

| Items                        | Pontuação máxima | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Pontuação                                                                                                  |
|------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                              |                  | Artigos científicos publicados nos últimos 5 anos em atas de congressos nacionais.                                                                                                                                                                                                                      | Até 5 ponto por trabalho.                                                                                  |
|                              |                  | Artigos científicos publicados nos últimos 5 anos em revistas internacionais (da responsabilidade de uma instituição estrangeira) com <i>referee</i> , livros ou capítulos de livros de edição internacional.                                                                                           | Até 10 pontos por trabalho.                                                                                |
|                              |                  | Número de artigos científicos publicados nos últimos 5 anos em atas de congressos internacionais.                                                                                                                                                                                                       | Até 7,5 pontos por trabalho.                                                                               |
|                              |                  | Participação em projetos de investigação financiados, nos últimos 5 anos, enquanto coordenador ou membro da equipa.                                                                                                                                                                                     | Até 10 pontos por cada coordenação de projeto;<br>Até 5 ponto por participação em projeto enquanto membro. |
|                              |                  | Prestação de Serviços ao Exterior . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                             | Até 5 pontos por cada prestação de serviço efetuada.                                                       |
| Mérito Pedagógico            | 30 a 40          | Manuais pedagógicos, livros ou antologias comentadas, publicados nos últimos 5 anos ou dinamização de recursos <i>on-line</i> , como páginas na Internet ou no Moodle (apenas se consideram se constarem obrigatoriamente da bibliografia de pelo menos uma unidade curricular lecionada pelo docente). | Até 5 pontos por recurso produzido.                                                                        |
|                              |                  | Média da classificação obtida nos inquéritos pedagógicos constante dos 2 últimos anos letivos disponíveis.                                                                                                                                                                                              | = 2 × pontuação média obtida.                                                                              |
|                              |                  | Participação em missões de internacionalização ou em projetos de inovação pedagógica, nos últimos anos, no âmbito das unidades curriculares lecionadas.                                                                                                                                                 | Até 5 pontos por cada participação.                                                                        |
| Discussão oral do currículo. | 10 a 15          | Capacidade de argumentação nas respostas às questões colocadas pelo júri.                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                            |
| Envolvimento Organizacional. | 10               | Atividades de carácter organizacional desempenhadas nos últimos 5 anos.                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                            |

310819254



## PARTE G

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

#### Aviso (extrato) n.º 12142/2017

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que a Dra. Laura Alexandra Afonso Rodrigues Couto, assistente graduada de oftalmologia, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, irá cessar a relação jurídica de emprego público, por denúncia, a partir de 18 de dezembro de 2017 (inclusive).

28 de setembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.,  
*Dr. António Vieira Pires.*

310819781

#### Deliberação (extrato) n.º 902/2017

Por deliberação de 5 de setembro de 2017, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Maria Clara Tavares Ruivo Martins, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E. — Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Idanha-a-Nova — Autorizada a redução do seu horário semanal (de 38 horas para 35 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea *a*) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08, alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31/12, e Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6/06/2010, com efeitos a 1 de maio de 2017. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de setembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.,  
*Dr. António Vieira Pires.*

310814386